



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 104/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando de suas atribuições conferidas pelo inciso III, art. 88, combinado com o inciso VII, § 3º, art. 121, e o art. 142, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem, com anuência do Plenário, que seja colocado em tramitação no regime de urgência simples o seguinte projeto:

1. PROJETO DE LEI Nº 43/2014: autoriza o Poder Executivo a confeccionar blocos de notas fiscais de produtor rural a serem doados a pequenos produtores rurais de Nova Venécia-ES e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 5 de agosto de 2014; 60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

Vereadores:

MOACYR SELIA FILHO (PR)

EVARISTO MIGUEL (sem representação partidária)

FLAMINIO GRILLO (PSDC)

GLEYCIÁRIA BERGAMIM DE ARAÚJO (PRP)



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

IDÁULIO BONOMO (PSD)

JOSÉ ANTONIO SALVADOR (PP)

JOSÉ LUIZ DA SILVA (SDD)

JOSÉ TEODORO DE ABREU (DEM)

JUAREZ OLIOSI (PSB)

LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)

MARLENE GONÇALVES (sem representação partidária)

PASCHOAL GIANNETI VENTORIM (PPS)

RONALDO MENDES BARREIROS (SDD)

rav